



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Confere ao Município de Monte Sião,
no Estado de Minas Gerais, o título
de Capital Nacional da Moda Tricô.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Monte Sião,
no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da
Moda Tricô.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 144/2021/PS-GSE

Brasília, 14 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.229 de 2015, da Câmara dos Deputados, que “Confere ao Município de Monte Sião, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Moda Tricô”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219140528200>



* C D 2 1 9 1 4 0 5 2 8 2 0 0 * LexEdit